



1

ATA DE Nº 148 – CME

2 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala da Diretoria da Associação Comercial, Industrial e Empresarial
4 de Ponta Grossa – ACIPG, situada na Rua Comendador Miró, nº 860, Centro, em Ponta
5 Grossa-PR, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta
6 Grossa - CME/PG para a Reunião Extraordinária. A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou
7 os Conselheiros presentes e deu início ao trabalho do dia para o qual foi agendada a
8 Reunião, ou seja, a análise do Parecer nº 034/16, da Câmara Especial do Conselho Municipal
9 de Educação, composta especificamente para elaboração da resposta ao Ofício nº 970/2016
10 de 29 de junho do corrente ano, do Ministério Público (MP), emitido pela Excelentíssima
11 Promotora de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a Doutora Caroline Schaffka Teixeira de
12 Sá, pelo qual solicitou para que o CME/PG se manifestasse a respeito do documento em
13 anexo – carta/ofício da representante legal do Centro de Educação Infantil Castelo dos
14 Baixinhos, Janete A B Laroça dos Santos & Cia Ltda, a qual remeteu para a Secretária
15 Municipal de Educação Esméria de Lourdes Saveli, mas com cópia para o MP. O assunto da
16 carta/ofício é referente ao Processo nº 2740065/2015, protocolado pelo CME/PG na
17 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – tendo em vista a denúncia recebida de irregularidades
18 no referido CEI. A **Câmara Especial**, composta pelas conselheiras: Cilmara de Fátima Buss
19 de Oliveira, Elenice Sutil, Leni Ap. Viana da Rocha, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues,
20 Maria Odete Vieira Tenreiro (Vice Presidente), Marinete de Fátima Schwab e Nilcéa Mottin de
21 Andrade, se reuniu nos dias 15 (quinze) e 22 (vinte e dois) de agosto, do corrente ano, no
22 período da manhã para a elaboração do referido Parecer, que foi colocado em aparelho
23 multimídia (data show) para a leitura e análise de cada parágrafo, com o debate e a revisão
24 do texto, efetuados pelo Conselho Pleno para a conclusão e aprovação final. Na sequência
25 após os ajustes, o Parecer 034/16 foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes,
26 sendo assinado pelos conselheiros componentes da Câmara Especial e homologado pela
27 Presidente do CME/PG para ser, oficialmente, enviado para o Ministério Público do Paraná –
28 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa. Na sequência a Presidente do CME-
29 PG passou para o segundo item da pauta, relacionado a um Ofício de nº 10673/2016 – PA nº
30 0113.16.002624-2, datado em 08 de agosto, porém, recebido em 12 de agosto do corrente
31 ano e também, encaminhado pelo Ministério Público do Paraná - 15ª Promotoria de Justiça
32 da Comarca de Ponta Grossa pela Excelentíssima Promotora de Justiça, Caroline Schaffka
33 Teixeira de Sá. Neste ofício a Senhora Promotora solicita para que o Conselho Municipal de
34 Educação se *“manifeste quanto ao teor do Projeto de Lei nº 146/2016, o qual dispõe sobre a*
35 *educação em tempo integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa”*,
36 num prazo de 30 (trinta) dias. Para esse trabalho a Presidente Sirlete solicitou para os
37 Conselheiros que tinham o interesse em participar que se posicionassem e/ou escolhessem
38 os membros que farão parte dessa nova Câmara Especial. Os conselheiros que compuseram
39 a **CÂMARA ESPECIAL para elaboração do Parecer referente ao Projeto de Lei nº**
40 **146/2016 – educação em tempo integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de**
41 **Ponta Grossa** são: **1. Maria Odete Vieira Tenreiro** (Vice-Presidente e membro da Câmara
42 de Educação Infantil – CME/PG, representante da UEPG); **2. Cilmara de Fátima Buss de**
43 **Oliveira** (membro da Câmara de Educação Infantil, representante das Escolas Especiais –
44 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD); **3. Elenice Sutil**
45 (membro Relatora da Câmara de Educação Infantil, representante do Sindicato dos
46 Servidores Municipais-SINDISERV), **4. Irmã Edites Bets** (membro da Câmara de Ensino
47 Fundamental, representante do Ensino Superior – Particular-SINEPE); **5. Iolanda de Jesus**
48 (membro da Câmara do Ensino Fundamental, representante da SME); **6. Leni Aparecida**
49 **Viana da Rocha** (membro da Câmara de Educação Infantil, representante do Conselho
50 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa – CMDCA/PG); **7. Maria**
51 **de Fátima Pacheco Rodrigues** (membro da Câmara de Educação Infantil, representante do
52 Ensino Fundamental Particular – SINEPE). A Presidente e os demais conselheiros falaram
53 que a preocupação será agora com o prazo para respondermos, tendo em vista os vários
54 trabalhos e eventos que teremos pela frente. A Conselheira Iolanda de Jesus falou que a
55 Câmara precisará de um tempo maior para fazer uma análise do documento e os demais



56 estudos para a elaboração do Parecer, será necessário que o CME/PG solicite a dilatação do
57 prazo junto ao Ministério Público, todos concordaram. Justificaram as suas ausências as
58 seguintes Conselheiras: Daiane Arruda Marçal Borges e Roseni Conceição; Ivonete Denise
59 Holman; Luciane Justus dos Santos; Nágela Rigoni. Nada mais havendo, se encerra a
60 presente Ata de número cento e quarenta e oito (148) a qual vai assinada por mim, Eloina
61 Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e suplentes
62 presentes na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa,
63 do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

64 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME: _____.

65 **Maria Odete Vieira Tenreiro**: V.Pres CME: _____.

66 **Iolanda de Jesus** (Sec. CME/PG): _____.

67 **Adriane de Lima Penteado**: _____.

68 **Clóris Jaworski Lopes**: _____.

69 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira**: _____.

70 **Ir. Edites Bet**: _____.

71 **Elenice Sutil**: _____.

72 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

73 **Kelly Cristina Camponês**: _____.

74 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

75 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: _____.

76 **Marinete de Fátima Schwab**: _____.

77 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

78 **Patrícia de Fátima Rodrigues**: _____.

79 **Paula Tatiane Potoski**: _____.

80 **Rosélia de Lourdes Ribeiro**: _____.

81 **Simone Barbosa Fechner**: _____.

82 Participou da Reunião, ainda, a seguinte Conselheira Suplente:

83 **Jaqueline Ap. Caetano Pinto**: _____.

84 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.